



Câmara Municipal de Guarapari  
*Comissão Permanente de Redação e Justiça*

---

Guarapari/ES, 23 de setembro de 2024.

**MEMO – CRJ – N. 010/2024 - COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Ao Excelentíssimo

**Sr. WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – CMG

**Assunto: Esclarecimentos sobre o transcurso do prazo para emissão de parecer em Projetos de Lei.**

Exmo. Sr. Presidente,

A Comissão de Redação e Justiça que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em alusão aos despachos constantes dos eventos de nºs 9.1 e 7.1 relacionados, respectivamente, aos **Projetos de Lei 053 e 109/2024**, através do qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos acerca do transcurso do prazo para a Comissão Emitir parecer nas referidas matérias, sem manifestação da comissão até então, informo que o mesmo se deu em razão da complexidade que a envolve os assuntos sobre os quais versam os Projetos mencionados, o que demandou amplo estudo, debate e discussão.

Ressalto que a comissão entendeu pela necessidade de análise técnica e debate exaustivo em relação à matéria, sobretudo por se tratarem de assuntos de grande relevância e de conteúdos sensíveis de serem tratados, demandando maturação para a tomada de decisão, o que, por sua vez, demanda tempo.

Não obstante, informo que as matérias foram já foram devidamente deliberadas em reunião desta Comissão realizada neste dia 23/09/2024, estando pendentes apenas os tramites administrativos de disponibilização do parecer junto aos processos legislativos respectivos.





Câmara Municipal de Guarapari  
*Comissão Permanente de Redação e Justiça*

---

Dessa forma, para fins de cumprimento das providências supramencionadas, solicitamos a dilação do prazo por mais 10 dias úteis, nos termos do art. 41, § 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Certo do atendimento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**OLDAIR ROSSI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

